



REGULAMENTO Xc redeplan 2020 – VISCONDE DE MAUÁ - RJ

1 DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

Incentivar e difundir a prática do voo livre de parapente, na modalidade de Cross Country, na rampa de Visconde de Mauá - RJ.

Diferente dos anos anteriores, o XC redeplan 2020 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem horário para decolagem, onde cada piloto deverá obter a maior PONTUAÇÃO OLC (decolagem, 6 pontos e pouso) possível em vôos de Cross Country. Serão válidos os 6 maiores voos realizados pelo piloto no período da competição. Deste modo, entendemos que será diluído o volume de pilotos nos horários de pico para decolagens, aumentando a segurança e opção de decolar no momento mais adequado.

Em parceria com o XCBrasil, o XC redeplan 2020 será apurado através do portal de registros de voos www.xcbrasil.com.br.

Os inscritos terão uma liga local no formato e categorias da competição, possibilitando acompanhamento dia-a-dia do ranking e respectiva evolução dos participantes.

A taxa de inscrição, será gratuita para os pilotos associados ao clube desde que o piloto se manifeste interesse e confirme presença através do WhatsApp do clube.

Os voos aceitos na competição serão os realizados entre as 00:00 h de 01/12/2019 a 23:59h de 30/11/2020 e postados no XCBrasil até as 21:00 (-3:00 UTC, horário de Brasília) do dia 01/12/2020.

2 RESPONSABILIDADES

Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos de parapentes desde que os mesmos sejam homologados.

Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou a terceiros.

Fica estabelecido que é de total responsabilidade do piloto informar no ato de sua inscrição sua vela e categoria, também que em caso de troca de vela durante o campeonato, fica o mesmo responsável por informar imediatamente esta troca, neste caso o mesmo deverá ser automaticamente incluído na categoria da vela superior. No caso de omissão nestas informações por parte do piloto o mesmo será desclassificado.

Piloto nível "4" só poderá participar na categoria Sport, independente da vela que voe.

3 PARTICIPANTES

Poderão participar desta competição todos os pilotos de parapente, devidamente habilitados e em dia com o clube zoar e ou com as entidades de representatividade do voo livre nacional e internacional. Considera-se habilitado o piloto portador de:

Nível 2 FAI ou nível superior

Nível 2 CBVL ou nível superior

Nível 2 ABP ou nível superior



A Comissão Organizadora do XCZoar 2020 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou psíquica para participar da competição, mesmo no caso da apresentação da qualificação acima citada. Entende-se, piloto alcoolizado ou sob substâncias psicoativas, como piloto sem condições para participação.

Somente poderão participar das competições estabelecidas pelo XCzoar 2020 pilotos que utilizarem velas homologadas, capacete e reserva. No caso de velas CCC, é obrigatório utilização de 2 reservas.

4 PERÍODO

A competição ocorrerá a partir de 00:00 h de 01\12\2019 a 23:59h de 30\11\2020.

Encerramento, da apuração será realizado as 21:00 (-3:00 UTC, horário de Brasília) do dia 01/12/2020.

Não serão aceitos voos lançados após esta data e horário.

A premiação ocorrerá na festa de fim de ano do clube.

OBS.: Em caso de em algum dia da competição houver um volume alto de competidores na rampa a preferência de decolagem será dos INSCRITOS NA COMPETIÇÃO estabelecendo escala de decolagens por categoria sendo na seguinte sequência Sport e Fun.

A postagem dos voos no XCBrasil deverá ser realizada dentro do período de 10(dez) dias corridos da realização do mesmo.

5 COMPETIÇÃO

Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório das 6 (seis) maiores pontuações OLC (decolagem, 6 pontos e pouso) da rampa de visconde de Mauá, o que permitirá aos pilotos desvios de rotas em função de vento, segurança ou restrições de espaço aéreo etc.

Categorias:

FUN - Parapentes EN-A e EN-B.

SPORT - Parapentes EN-C e EN-D.

FEMININO - concorre normalmente dentro da categoria de sua vela, porém com premiação ao melhor voo de cada categoria.

A premiação não será cumulativa, ou seja, cada competidor concorrerá apenas dentro da categoria de sua vela.

Premiação especial para QUEBRA DE RECORDE DE DISTÂNCIA LIVRE ATUAL DE 89,4 Km em linha reta, (em distância livre, da rampa ao pouso) ao piloto inscrito na competição que fizer a quebra no período da competição.

A premiação somente será considerada "Compartilhada", quando dois ou mais pilotos pousarem no mesmo km. Caso haja durante o período estipulado para o XCZoar várias quebras de recorde, valerá a maior marca de distância voada até as 23:59h de 30\11\2020.

Caso não seja superado este recorde (89,4 Km), será premiado o piloto que fizer a maior distância no período.



A apuração ocorrerá de forma automática ao estar devidamente inscrito e lançar seus voos no portal de registro de voos XCBrasil.

6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas após confirmação do piloto.

Será gratuita para piloto associados no processo de inscrição.

Paralelo a inscrição o piloto deve estar registrado ou se registrar no site XCBrasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha.

7 DAS PREMIAÇÕES (Resultados apurados dentro do período da competição)

Receberão premiação em TROFÉU os 05 (CINCO) primeiros colocados de cada categoria (Sport e fun)

Receberá TROFÉU o maior voo feminino.

Receberá TROFÉU a quebra do recorde de distância Mauá.

Receberá TROFÉU a melhor pontuação OLC na categoria OPEN.

OBS: os troféus serão entregues na cerimônia de entrega de premiação, se competidor não estiver presente, fica o mesmo responsável pelos custos de envio de seu troféu.

8 APURAÇÃO

A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão organizadora.

Somente serão considerados voos válidos:

Aqueles iniciados na rampa de voo de Visconde de Mauá, na Serra de Mauá-RJ;

Aqueles efetuados dentro do período de 00:00h de 01\12\2019 a 23:59h de 30\11\2020;

Aqueles gerados por programas validados pela FAI;

Aqueles constantes no site XCBrasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida;

Aqueles que NÃO ESTIVEREM COMPILADOS.

Todos voos que se qualificarem a receber premiação serão auditados. 9

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora se guardará o direito de cancelar o voo ou até, em caso de maior gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do regimento Interno do clube zoar de Visconde de Mauá.

Será automaticamente desclassificado da competição (XCZOAR 2020) o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente em voo para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;



- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar imediatamente à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

10 COMISSÃO ORGANIZADORA

- Presidente: ANDRE RIBEIRO

- Membros:

LUIS CLAUDIO CONSENTINO

RONALDO PAIXAO

SÉRGIO LUIS PENA

11 PROTESTOS

A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:

A) Via protesto, com envio de e-mail à Comissão

B) Via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.

Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada através do e-mail: zoarvoolivre@gmail.com, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).

Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

Recebido o protesto, o protestado será comunicado e terá o prazo de dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas, os mesmos deverão ser enviados por e-mail e comunicado à comissão organizadora.

A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XCZoar 2020.



12 DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil em conjunto com a comissão organizadora.

As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão organizadora do XCZOAR 2020, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões, proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.

Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em quaisquer contradições prevalecerá como soberano e incontestável, o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE AGULHAS NEGRAS.

Os voos aceitos na competição serão os realizados entre as 00:00 h de 01\12\2019 a 23:59h de 30\11\2020 e postados no XCBrasil até as 21:00 (-3:00 UTC, horário de Brasília) do dia 01/12/2020.

Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório das 6 (seis) maiores pontuações OLC

Rampa: Visconde de Mauá (RJ)

Categorias:

FUN - Parapentes EN-A e EN-B.

SPORT - Parapentes EN-C e EN-D.